

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 437/2025

Ref. Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Cancelamento por parte das empresas						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Empresas contratadas solicitarem o cancelamento das locações					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaboração de cláusulas contratuais que evitem esta possibilidade				Setor Jurídico	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Verificar se outra empresa tem condições de atender emergencialmente a demanda				Setores de Eventos e Jurídico	

RISCO 02						
Reagendamento por parte do Uni-FACEF						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	O Uni-FACEF decidir alterar as datas das locações					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Manter o cronograma previsto				Pró Reitoria Acadêmica	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Reagendar com as empresas, assumindo as devidas penalidades que possam ser interpostas				Setores de Eventos e Jurídico	

RISCO 03						
Ocorrência de eventos climáticos atípicos						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Eventos climáticos forçarem o cancelamento dos eventos nas datas pretendidas					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Preparar alternativas que possam minimizar as chances de cancelamento diante de eventos climáticos				Setor de Eventos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Reagendar com as empresas, sem aplicação de sanções, tendo em vista se tratar de motivos de força maior				Setor de Eventos	

RISCO 04						
Pendências documentais por parte das empresas						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Falta de alvarás/autorizações por parte dos órgãos competentes					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Revisar com antecedência as documentações do local				Setores de Eventos e Jurídico	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitar a regularização para que não impeça o acontecimento do evento				Setores de Eventos e Jurídico	

RISCO 05						
Arquibancada não atende critérios da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Estrutura com medidas ou condições diferentes do previsto no contrato					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Revisar com antecedência as especificações contratadas junto ao fornecedor				Setor de Eventos	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitar a regularização para que não impeça o acontecimento do evento				Setor de Eventos	

RESPONSÁVEIS	
Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira	Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra